

R\$ 12.472,05 e com as respectivas quantidades de 29 e 17 unidades; dos itens 05, 06, 07, 08 e 09, THAÍS CRISTINA VINHAL RAMOS, com os respectivos valores unitários de R\$ 6.800,00, R\$ 6.999,00, R\$ 6.300,00, R\$ 7.395,00 e R\$ 6.800,00 e com as respectivas quantidades 23, 17, 17, 19 e 19 unidades. Os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram fracassados. Processo homologado em 14/05/2018 às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº2018.0001, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, homologado em 21.mai.2018 às 09:23 horas, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Notebooks, tendo como vencedora a empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S/A (CNPJ: 81.243.735/0019-77) com o valor unitário de R\$ 997,44 perfazendo R\$ 23.938.560,00 (vinte e três milhões, novecentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2014, REFERENTE AO REAJUSTE DO VALOR AO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE BREJO SANTO – CE, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SR. EDMILSON COSTA MEDEIROS; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220; IV - CONTRATADA: Sr. EDMILSON COSTA MEDEIROS, com RG nº 721542/84, SSP/CE e com CPF nº 276.343.533-53, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado em Brejo Santo, Ceará, na Rua Manoel Inácio de Lucena, nº 872, bairro Centro, CEP: 63.260-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o referido Termo Aditivo no disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 5692122/2017, em especial nas questões sistemáticas apontadas no despacho GERAFF contido nas fls. 56, bem como na solução proposta pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará nas fls. 55; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é o reajuste no valor contratual da locação, importando na redução de R\$ 204,12 (duzentos e quatro reais e doze centavos), em razão da aplicação do índice IGP-M que resultou negativo. Com a presente redução, o valor mensal passa de R\$ 1.197,86 (um mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.180,85 (um mil cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.170,20 (catorze mil cento e setenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo se inicia na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroagidos à data prevista no instrumento contratual para a aplicação do índice IGPM, que no presente caso é de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 021/2015 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza-CE, 26 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI e Edmilson Costa Medeiros - Proprietário do imóvel.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, E A SR(A). VENERANDA MARIA FRAGA COSTA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE UNIDADE LOCAL DA ADAGRI NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (CE); II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: VENERANDA MARIA FRAGA COSTA, com RG nº 150511-80, SSP/CE e com CPF nº 567.204.913-34; V - ENDEREÇO: Rua Massal Aguiar, s/n, Centro, CEP: 62.760.000, Bairro Centro, na cidade de Baturité-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 3016319/2018 e no Parecer PROJU nº 097/2018; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual da locação, de 12 (doze) meses, com a complementação do saldo contratual, sendo R\$ 1.048,62 (um mil quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, para fazer frente ao período da prorrogação, que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 51200001.20.609.052.22842.07.3 3903600.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.583,44 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 006/2016 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI e Veneranda Maria Fraga Costa - Proprietária do imóvel.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº525/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 506/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/04/2018 a 30/04/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2018/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
TOTAL						1.980,00

